



Exmo Sr. Diretor do AE  
Exmo Sr. Presidente da CMI Junta de Freguesia  
Exmo Sr. Presidente da Associação de Pais  
Exmo Sr. Presidente da IPSS

**Assunto:** Atividade Enriquecimento Curricular

Lisboa, 28 de junho de 2017

***Não paramos de brincar porque envelhecemos; envelhecemos porque paramos de brincar.*** Foi deste modo que George Bernard Shaw selou, há perto de 100 anos, uma evidência que só muito recentemente a investigação científica veio comprovar: brincar e jogar são atividades essenciais para o desenvolvimento cerebral das crianças e jovens, contribuindo de forma determinante para o seu bem-estar físico, emocional, cognitivo e social.

Brincar permite que as crianças explorem o mundo que as rodeia, criando universos que conseguem dominar, desenvolvendo a criatividade, a auto-confiança e a resiliência necessárias para lidar com as incertezas e mudanças aceleradas que o futuro lhes reserva.

Brincar é um tema tão importante para o desenvolvimento equilibrado de crianças e jovens que as Nações Unidas o fixaram como um Direito Universal na Convenção dos Direitos da Criança.

Se, noutros contextos, este direito é ameaçado por ambientes sociais muito difíceis ou por situações de catástrofe, também é verdade que, entre nós, as transformações sociais têm conduzido a uma progressiva redução do tempo disponível para as crianças brincarem de forma livre e espontânea. Este movimento é descrito por alguns autores como uma “colonização do tempo” de brincar e já é associado ao crescimento de problemas de saúde pública, tais como a obesidade, as perturbações da ansiedade e a depressão na infância e na adolescência.

Para além do tempo necessário para que as crianças brinquem livremente, há ainda que equacionar a realidade dos períodos extracurricular e de enriquecimento curricular, promovidos por escolas, autarquias, associações de pais e instituições privadas de solidariedade social.

Com a introdução do “Programa Escola a Tempo Inteiro”, em 2005/2006, o ME procurou dar resposta à Lei de Bases do Sistema Educativo. Este prevê “ações orientadas para a formação integral e a realização pessoal dos educandos no sentido da utilização criativa e formativa dos seus tempos livres”, visando nomeadamente “o enriquecimento cultural e cívico, a educação física e desportiva, a educação artística e a inserção dos alunos na comunidade”, valorizando “a participação e o envolvimento das crianças na sua organização, desenvolvimento e avaliação”.





O estudo de avaliação externa dos impactos do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), realizado em 2013 a pedido do ME, na linha da investigação académica independente e dos relatórios anuais produzidos pela Comissão de Acompanhamento, alertam para uma realidade marcada pela excessiva escolarização das atividades de enriquecimento curricular, que se traduz em ofertas de carácter segmentado, disciplinar e formal, pouco articuladas com o período curricular e com o projeto educativo dos agrupamentos de escolas. Alertam ainda para o caráter substitutivo que algumas AEC têm tido relativamente à componente de expressões artísticas e físico-motoras, parte integrante da matriz curricular do primeiro ciclo do ensino básico.

A manter-se esta realidade, poderemos estar a contribuir para uma preocupante distensão do período curricular para cerca de 30 horas semanais. Se a esta componente associarmos o período da Componente de Apoio à Família, poderemos estar perante horários escolares superiores a 35 horas semanais, para crianças de apenas 6 a 10 anos de idade.

Importa assim que, entre outros aspetos, se salguarde na planificação das AEC para o ano de 2017/18:

- o tempo de recreio necessário para a brincadeira livre das crianças;
- o caráter lúdico das atividades, que devem orientar-se para o desenvolvimento da criatividade e das expressões;
- a utilização de espaços, materiais, contextos e outros recursos educativos diversificados, na comunidade, evitando-se a permanência em sala de aula;
- a eliminação do agendamento de trabalhos de casa;
- o enquadramento e apoios necessários para que todos os alunos possam participar nas atividades, independentemente das suas capacidades ou condições de saúde;
- a garantia de que todas as componentes do 1º ciclo são abordadas pelo docente da turma, em período curricular;

As AEC configuram, antes de mais, um importante instrumento de política educativa orientado para promoção da igualdade de oportunidades, a redução das assimetrias sociais e o sucesso escolar. Estou convicto que, salvaguardando a sua natureza específica, bem distinta das atividades típicas do período curricular, criaremos condições para que os alunos e suas famílias aí encontrem respostas para as suas necessidades e anseios.

A Direção-Geral de Educação e o Ministério da Educação estão, obviamente, disponíveis para apoiar as entidades promotoras na conceção e na tomada de decisões sobre este assunto.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor-Geral da Educação

José Vitor dos  
Santos Duarte  
Pedroso

Assinado de forma digital por José  
Vitor dos Santos Duarte Pedroso  
DN: c=PT, o=Ministério da Educação  
e Ciência, ou=Direção-Geral da  
Educação, cn=José Vitor dos Santos  
Duarte Pedroso  
Dados: 2017.06.28 15:20:54 +01'00